



PORTARIA Nº 761/2017, DE 10 DE novembro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando as Atas de Registro de Preços nº 49/2017, firmada com a empresa, REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 04.698.576/0001-25 quanto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de *coffee break*, *buffet* e fornecimento de lanches diversos, referente ao Presencial nº 022/2017.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 3728, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços supramencionadas constantes no Processo Administrativo nº 2017.2017.02.018924.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG